



PUBLICADO NO DOLM

30/01/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.384/2020

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS
DE SERVIDOR**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; com fulcro no art. 88 da Lei Municipal nº 1278/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Guarapari.

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER por necessidade do serviço, as férias dos servidores abaixo relacionados, durante 3 (três) dias, a partir do dia 20/01/2020 até o dia 22/01/2020, devendo gozá-las nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2020.

| Matrícula | Servidor |
|------------------|---|
| 032780 | DERIVALDO MANOEL DE ARAUJO SILVA |
| 032811 | PAULO MARCELO PARANHOS RETTO DE QUEIROZ |
| 032781 | VALTERLIM HELENO DA SILVA |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 20/01/2020.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 21 de Janeiro de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari